



0 2 1 - 1 8 =
Câmara Municipal de Itapetininga
Estado de São Paulo

Fls. 02

Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2018.

Dispõe sobre concessão de Título de
Cidadão Itapetiningano ao senhor
Walter Furquim de Oliveira.

Art. 1º Fica conferido o Título de Cidadão Itapetiningano ao senhor
Walter Furquim de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2018.

Walter Furquim de Oliveira
Zé da Escola
Vereador



0 2 1 - 1 8 =

Câmara Municipal de Itapetininga
Estado de São Paulo

Fls. 03

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Pretendo atribuir singela e justa homenagem ao senhor Walter Furquim de Oliveira concedendo-lhe o título de Cidadão Itapetiningano.

Nascido em Itapeva em 10/08/1956, filho de lavrador, com 5 (cinco) anos foi para Apiaí onde passou toda sua infância e se formou em técnico de contabilidade.

Desde os 7 (sete) anos trabalhou para ajudar seus pais a sustentar a casa, teve uma vida difícil pois veio de uma família humilde, morava com sua família em uma vila distante da cidade de Apiaí e junto com seus irmãos tinham que andar cerca de 10 km até a cidade todos os dias para poder estudar com garrafas de vidro cheias de leite para entregar antes de entrar na aula.

Em 1978 veio para Itapetininga onde começou a trabalhar com vendas de materiais de construção, com 26 (vinte e seis) anos onde conheceu Sônia, com quem se casou e teve uma linda família com 3 (três) filhos, Marcelo Pires de Oliveira, Danielli Pires de Oliveira e Eduardo Pires de Oliveira. É muito grato pela vida que teve e por ter se tornado a pessoa que é hoje.

Gostaríamos de contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo a fim de homenagearmos ente ilustre cidadão.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2018.

João Carlos F. de Almeida
Zé da Escola
Vereador